

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.204, DE 14 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), as dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto:

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.41.2 2 — Material Permanente
20 — Instalações e equipamentos
202 — Instalações e equipamentos de dormitórios de enfermagem, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares Cr\$ 500.000,00

8.41.3 3 — Material de Consumo
36 — Custeio, manutenção e conservação
368 — Bens de terceiros 1.000.000,00
8.41.4 4 — Despesas Diversas
42 — Serviço de conservação e manutenção
428 — Bens de terceiros 2.500.000,00
Total 4.000.000,00

Parágrafo único — As suplementações de que trata este artigo serão atendidas com os recursos provenientes do saldo disponível, convenientemente apurado no Balanço Geral do exercício de 1960, do mesmo Hospital.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de outubro de 1961.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Fauze Carlos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de outubro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 14 DO CORRENTE

Declarando cessados os efeitos, a contar de 15 de agosto próximo passado, do decreto de 23, publicado a 24 de março de 1961, pelo qual o senhor Ismar Ramos, Engenheiro-Agrônomo Chefe, referência "71", lotado no Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, foi autorizado a ter exercício, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, junto à Prefeitura de Brasília.

Departamento Estadual de Administração

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 309, parágrafo 1.º, letra "a" da "C.L.F.", dona Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro do cargo de Diretora da Divisão, Referência "75", do Q.S.G., lotado no Departamento Estadual de Administração.

Nomeando, de acordo com o disposto no artigo 1.º letra "b" do Decreto n. 38.100, de 21-2-61 e nos termos do artigo 38, item II, da "C.L.F.", o Bacharel Oswaldo Raposo do Amaral, ocupante de cargo de Advogado, da FP-III, do Q.S.J.N.I., lotado no Departamento Jurídico do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão (Seleção e Aperfeiçoamento), Referência "75" da PP-I, do Q.S.G., lotado no Departamento Estadual de Administração, em vaga decorrente da exoneração de dona Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro.

PORTARIA N. 10, DE 14-10-1961

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Administração, em cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei n. 6.370, de 10 de outubro de 1961, faz publicar a relação nominal dos funcionários abrangidos pelos artigos 1.º e 2.º do mencionado diploma legal.

Mucio de Lima Faria — Diretor Geral

Relação nominal dos servidores a que se refere a Portaria DEA N. 10

(Denominação do cargo — Ref. atual — Nome do ocupante e de ex-ocupantes — Lotação — Observações).
a) Funcionários abrangidos pelo artigo 1.º, da Lei n. 6.370 de 10 de outubro de 1961:

Quadro da Secretaria do Governo
Médico Chefe — 71 — Eugênio Mariz de Oliveira Neto — Dep. Médico do Serv. Civil do Est.
Quadro da Secretaria da Viação
Chefe de Seção Técnica — 71 — Alexandre Cesar Cococi — Diretoria de Aeroportos.
Chefe de Seção Técnica — 71 — Antonio Augusto dos Santos Nogueira — Diretoria de Aeroportos.
Chefe de Seção Técnica — 71 — José Fonseca — Diretoria de Aeroportos.

Quadro da Secretaria da Fazenda
Chefe de Seção — 71 — Alexandre Feroselle — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 28-3-58.

Chefe de Seção — 71 — Armando Salvaterra — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Arthur Oscar de Freitas — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Christovam Benedicto Borges — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Floriano Pompeu de Camargo Filho — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 3-4-57.

Chefe de Seção — 71 — Raul Nogueira Albano — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 21-3-58 e aposentado D.O. 6-11-59.

João Angelico — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 13-1-59.

Chefe de Seção — 71 — João Ruocco — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Martins Blanco — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 8-4-58 — Falecido em 3-5-60.

José Adolpho Júnior — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 17-6-60.

Chefe de Seção — 71 — José Alfredo Alberti — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 1-4-58.

Chefe de Seção — 71 — Luiz Gonzaga Foster Sampaio — Contadoria Geral do Estado — Aposentado D.O. 22-5-60.

José Alves Carneiro — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 1-6-60.

Chefe de Seção — 71 — Remo Américo D'Aurea — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Mário Hurcatti — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 28-3-58.

Chefe de Seção — 71 — Miguel Bessa Lima — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Moacir Trindade — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Amadeu Monici — Contadoria Geral do Estado — Exonerado D. O. 11-4-57.

João Barata Simões — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 31-8-57 e Exonerado D. O. 2-10-60.

Chefe de Seção — 71 — Olavo de Moura Abreu — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Oscar Cardoso de Almeida — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Oswaldo Frucci — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Oswaldo Rodrigues Leite — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Reynaldo Neves — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — René Galembeck — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Ulysses Borges de Siqueira — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 30-3-58 e Exonerado D. O. 15-11-58.

Roberto José Ponzio — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 20-11-58.

Chefe de Seção — 71 — Ródio Falcão — Contadoria Geral do Estado.

Chefe de Seção — 71 — Zuleika Ferreira Lima — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 1-4-58.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Antonio Cerqueira Lima Leite — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Celso Rochas Fernandes — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Ary Corrêa — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Capitulino Ribeiro de Souza — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Celso Rocha — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Celso Rocha Rini — Contadoria Geral do Estado — Aposentado D. O. 1-8-61.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Ely Marques da Rocha — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Elias Pereira Assaf — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Eloy Rizzo — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Evandro Enes de Lima — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — José Maria dos Santos — Contadoria Geral do Estado — Aposentado D. O. 28-6-60.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Rafael Fernandes Silva — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Francisco Labruciano — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Gabriel Pergola — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Genesio Pavilla — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Geraldo Castro de Ulhôa Coelho — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Germano Borges — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — José Cantinho Pereira — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Cesarino Quelroz Fiuza — Contadoria Geral do Estado — Aposentado D. O. 1-8-61.

Contador Chefe Subseccional — 71 — José Mário Pimenta Marques — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 18-11-58.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Antonio Rodrigues Montemor — Contadoria Geral do Estado — Exonerado D. O. 11-4-57.

José Vieira de Campos — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 11-4-57.

Contador Chefe Subseccional — 71 — José de Tella — Contadoria Geral do Estado — Falecido em 7-1-59.

Liana Vitali — Contadoria Geral do Estado — Exercício a partir de 2-3-59.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Luiz Pinheiro Machado Sobrinho — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Manoel Gonzaga Sampaio Matos — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Marcelo Boliger de Camargo — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Maria José de Moraes — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Moacir Rebello de Arruda — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Neteirca Passos Balthazar — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Nelson dos Santos — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Januário Gorga — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Paulo Finotti — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Paulo de Paula Salles — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Raul dos Santos — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Renato Boscalino — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — René Prestes Guerra — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Ronan de Araujo Junqueira — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Telmo de Souza Ferreira — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Valentim Pinheiro Rosa — Contadoria Geral do Estado.

Contador Chefe Subseccional — 71 — Walter Luiz Rosa — Contadoria Geral do Estado.

Quadro da Universidade de São Paulo:

Chefe de Seção — 67 — Manoel Esteves — Reitoria

Chefe de Seção — 67 — Osca Fernandes Martins Júnior — Reitoria

Chefe de Seção — 67 — Emílio Nejm — Reitoria

Chefe de Seção — 67 — Paulo Biagini — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Chefe de Seção — 67 — Haroldo de Moraes — Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas

Chefe de Seção — 67 — Francisco Paulo Tullio Parente — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Chefe de Seção — 67 — Oswaldo Gorga — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

b) Funcionários abrangidos pelo artigo 2.º da Lei n. 6.370, de 10 de outubro de 1961

Quadro da Secretaria da Educação:

Diretor — 75 — Guilherme de Oliveira Gomes — Inspetor Geral do Serviço Dentário Escolar, do Departamento de Educação

Quadro da Secretaria da Justiça:

Diretor — 75 — Olyntho Franco da Silveira — Instituto Modelo de Menores da Capital, do Serviço Social de Menores

Quadro da Secretaria da Saúde:

Diretor — 75 — Arnolpho Lima — Divisão Administrativa do Departamento de Saúde — Aposentado D.O. 19-11-60.

ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 14 DO CORRENTE

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme despacho exarado no processo n. 864-61-DEA, e nos termos do artigo 9.º da "C.L.E.", combinado com o artigo 1.º, alínea "a" do Decreto n. 38.100, de 21-2-61, para exercerem a função de Datilógrafo extranumerário mensais, referência "22" (Cr\$ 10.900,00 mensais), os srs. Celso Gonçalves de Oliveira, Valdir Augusto de Jesus, Roberto Milare e Walker Souza Santos e Donas Marília dos Santos Azevedo, Zorá Colombo, Dagmar Maria da Silva, Anna Tashiro, Guaciaba Serrano Bellini e Maria Ferreira Lustosa, classificados no concurso público realizado por este Departamento, onerando a respectiva despesa a verba 8091.14.1, 10.101, do orçamento vigente.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 309, parágrafo 1.º, letra "a" da "C.L.F.", D. Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Execução de Provas, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, referência F.G.-3, da PP-IV, do Q.S.G., lotada neste Departamento.

Designando, nos termos do artigo 77 da "C.D.", o Sr. Dermal de Camargo Monfré, Assistente de Administração, referência "34" do Q.S.S.P.A.S., à disposição deste Departamento, para responder pelo expediente da Seção de Execução de Provas, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, referência F.G.-8, em virtude da dispensa, a pedido, de D. Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro, da F.G.-8 de Chefe de Seção, onerando a respectiva despesa a verba 8.09.0.13.0.01.012 de orçamento vigente.

Designando, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 2.º e do artigo 15 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.237, de 1.º de abril de 1954, D. Maria Bergstrom Lourenço Cavalheiro, Técnica de Administração, referência "63", do Q.S.G., lotada neste Departamento, para exercer a função de Assistente do Diretor Geral.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 309, parágrafo 1.º, letra "a" da "C.L.F.", D. Violeta da Nobrega Cabral, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Documentação e Biblioteca, referência F.G.-8, da PP-IV, do Q.S.G., lotada neste Departamento.

Designando, nos termos do artigo 77 da "C.D.", o Bacharel Rubens Rios, Advogado, referência "53", do Q.S.J.N.I., lotado no Departamento Jurídico do Estado, com exercício neste Departamento, para responder pela chefia do Serviço de Documentação e Biblioteca, referência F.G.-8, da PP-IV, do Q.S.G., lotado neste Departamento, em claro decorrente da dispensa, a pedido, de D. Violeta da Nobrega Cabral, onerando a respectiva despesa a verba 8.09.0.13.0.01.012, do orçamento vigente.